

## DECRETO Nº 5098/2014

### **Altera a denominação oficial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa das Famílias – VILA RUBENS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 69, da Lei Complementar n. 66/2011, e considerando a necessidade do fortalecimento das políticas municipais de assistência social, como objeto de garantias de direitos humanos às populações carentes,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação oficial do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Casa das Famílias – VILA RUBENS, para Centro de Referência de Assistência Social “**CRAS LUZIA SILVA RIERA**”.

**Art. 2º** Fica instituído oficialmente o CRAS Luzia Silva Riera, inaugurado em 22/09/2011, para realização de trabalhos de desenvolvimento social conforme a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de abril de 2014

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo